



PUBLICAÇÃO Nº 117/2014 - NST

**EXTRATO EDITAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 010/2014**

A Secretaria de Município de Gestão Administrativa, por sua Secretária de Município - Srª Nidia Acosta Bonfim - no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 009/2013 – GABEX, de 23/01/2013, a abertura de edital ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** que tem por objeto a contratação por **TEMPO DETERMINADO**, em função de excepcional interesse público frente a falta de profissional para o cargo de **Fonoaudiólogo** junto à Secretaria de Município da Saúde, nos termos simplificados abaixo descritos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio da Comissão Multidisciplinar, composta por três servidores, designados através da Portaria Nº 2280/2014/SMGA .

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição da República.

1.3 Todos os atos, decisões e publicações inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado, inclusive a versão INTEGRAL deste Edital - de fundamental leitura - serão afixados no Painel de Publicações do Núcleo de Seleção e Treinamento, na Secretaria de Município de Gestão Administrativa, situada na Rua General Osório, nº 536 e divulgados através do endereço eletrônico: www.riogrande.rs.gov.br/concursos.

1.4. O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise e avaliação de currículos, visando à contratação de **01 (um) Fonoaudiólogo**, conforme os seguintes critérios de pontuação:

Alínea	Título	Valor de cada Título	Valor máximo de Títulos
A	Mestrado na área de atuação do Cargo de Fonoaudiólogo (reconhecida pelo MEC)	4 pontos	4
B	Pós Graduação na área de atuação do Cargo de Fonoaudiólogo (reconhecida pelo MEC).	3 pontos	3
C	Cursos, Seminários, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Workshops, Simpósios e Congressos relacionados com à área de atuação do Fonoaudiólogo, com a data de início do evento dentro dos últimos cinco anos, contados da data de encerramento do período para entrega dos Títulos.(No máximo três certificados, valendo 1,0 ponto cada)	1 ponto	3
TOTAL DE PONTOS:			10 Pontos

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas, pessoalmente ou por terceiro portador de procuração específica registrada em cartório, dos dias **20/11/2014 à 03/12/2014**, das 09:30 às 14:30, no Núcleo de Seleção e Treinamento, na Secretaria de Município de Gestão Administrativa, mediante a entrega do Formulário de Inscrição preenchido, disponível no Anexo I da versão completa deste Edital, acompanhado de

fotocópia da documentação probatória pertinente à titulação exigida e alegada, devendo ser apresentada também a documentação original para a devida verificação de autenticidade no ato da inscrição.

2.2. Não será aceita inscrição de candidatos com documentação que não atenda ao disposto no item 2.1 deste Edital, ainda que o candidato se comprometa a complementá-la em data posterior.

3. DO VALOR DA REMUNERAÇÃO

3.1 O valor da remuneração para o cargo de Fonoaudiólogo, regime de trabalho de 30 horas semanais, será de R\$ 1.573,25 (Um mil quinhentos e setenta e três reais e cinco centavos). Além disso, o contratado fará jus ao Auxílio-Refeição previsto na Lei Municipal Nº 7.780/2014, ao Vale-Transporte previsto na Lei Municipal Nº 6.695/2009, não obstante demais vantagens da categoria aplicáveis a essa espécie de contratação conforme a legislação vigente.

4. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

4.1. Para a assinatura de Contrato de Trabalho, no caso de aprovação e convocação, o candidato deverá satisfazer as seguintes condições:

- Haver sido devidamente aprovado e classificado dentro das vagas deste Processo Seletivo Simplificado;
- Satisfazer os requisitos do cargo presentes na versão INTEGRAL deste Edital;
- Ser Brasileiro ou naturalizado;
- Maior de 18 (dezoito) anos;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações para com o Serviço Militar (para os homens);
- Apresentar cópia legível da documentação constante no Anexo III da versão INTEGRAL deste Edital.

4.2. O candidato aprovado e classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período – mediante pedido de prorrogação aberto no Protocolo da Secretaria de Município de Gestão Administrativa – para comparecer ao Núcleo de Seleção e Treinamento (NST – SMGA) de posse da documentação constante no Anexo III da versão INTEGRAL deste Edital para a assinatura do Contrato de Trabalho.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os contratos terão natureza administrativa e vigorarão pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado o prazo por igual período, sendo definido pela Secretaria de Município da Saúde o local de exercício do contratado.

5.2. A síntese das atribuições do cargo encontra-se no Anexo II da versão INTEGRAL deste Edital e na legislação específica que regula a atuação dos profissionais das áreas.

5.3 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão Multidisciplinar referida no item 1.1 deste extrato de Edital.

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 19 de novembro de 2014.

NIDIA ACOSTA BONFIM

Secretária de Município de Gestão Administrativa